

**TERMO DE REFRENCIA Nº 01/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO PIMENTEL GOMES**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Dr Pimentel Gomes , através do Comitê Pimentel gomes torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Pimentel Gomes.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificado - Dispensa de Licitação a contratação de serviço manutenção, reparos e construção, para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Pimentel Gomes, localizada à estrada do São Francisco , nº 1900 – Bairro Vitória , neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais )

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**LOTE I SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSTRUÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANT
1.	SERVIÇO DE REPARO E PINTURAS NA ESCADA, RAMPA E GRADE DO CORRIMÃO DE APOIO DA ENTRADA DA ESCOLA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA	serviço	1
2.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA NO ESCOVÓDROMO COM TROCA DE 4 CUBAS, COM MATERIAL E MAO DE OBRA INCLUSA.	serviço	1
3.	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO NOS BANHEIROS DOS ALUNOS MASC E FEM COM SUBST DO KIT DA CX ACOPLADA, 3 VASOS SANIT COMP. REP. DE 06 TORNEIRAS MATERIALE MÃO DE OBRA INCLUSO.	serviço	1
4.	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA LIXEIRA EM ALVENARIA MEDINDO 2,10MTS X 2,10MTS DE LARGURA POR 1,60MTS DE ALTURA. SERVIÇO COMMATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO.	serviço	1
5.	SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO E PINTURA DAS CALÇADAS NEDINDO 38M² DÉ DENTRO DA ESCOLA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA.	serviço	1
6.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 12 VENTILADORES DO REFEITÓRIO DA ESCOLA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA.	serviço	1
7.	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS CAIXAS DE GORDURA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA.	serviço	1
8.			

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO PIMENTEL GOMES**

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de Fevereiro de 2025.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência. Entrega das propostas até dia **08/04/2025** até as 10h00.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Dr. Pimentel Gomes, no dia: 09/04/2025

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1<sup>a</sup>, Incisos 1 e 2.

**7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O Serviço será realizado nas dependências da Escola Dr. Pimentel Gomes no prazo máximo de 05 (Cinco dias) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de realizado o serviço e feito Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**8. Da documentação das empresas vencedoras:**

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

**TERMO DE REFRÊNCIA Nº 01/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO PIMENTEL GOMES**

- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);
- 8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Município Rio Branco-AC

Sebastiana da silva

Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do COEx

Contato 68-992282644